REGULAMENTO 2°EDIÇÃO DO NATAL PET SOLIDÁRIO

CAPÍTULO 1 – NATAL PET SOLIDÁRIO

Art. 1º- O 1° NATAL PET SOLIDÁRIO na Cidade de Gravatá acontecerá dia 13 de Dezembro de 2026; é uma realização da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

I - O Natal Pet Solidário tem como objetivo engajar a comunidade, promover a solidariedade e valorizar o cuidado com os animais em situação de vulnerabilidade. O concurso acontecerá no dia 13 de dezembro de 2026, às 17h, na Avenida Joaquim Didier, e contará com a participação de tutores e seus animais de estimação, devidamente inscritos conforme as orientações deste regulamento. Cada tutor poderá inscrever apenas um pet, devendo realizar a inscrição através do link disponibilizado neste regulamento. https://forms.gle/u528Kx9YLjyvvEaX8

II - O concurso tem caráter solidário e não competitivo, priorizando a integração da comunidade, a valorização dos laços afetivos entre tutores e animais e a conscientização sobre o cuidado responsável e o respeito aos animais.

CAPÍTULO 2 – DOS PARTICIPANTES

Art. 2º- Poderá participar do NATAL PET SOLIDÁRIO qualquer pet com seu tutor, mediante a inscrição.

CAPÍTULO 3 – DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Cada participante receberá uma numeração .

Parágrafo único - Serão concedidas premiações simbólicas aos pets que se destacarem nas categorias definidas pela organização, valorizando a criatividade e o envolvimento de cada participante.

CAPÍTULO 4 – DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

Art. 4º- Durante o evento, os pets deverão estar caracterizados com fantasias que remetam à temática natalina, expressando o espírito do Natal por meio da criatividade, alegria e solidariedade. A comissão organizadora avaliará os participantes com base em critérios como originalidade da fantasia, criatividade, harmonia com o tema, simpatia e interação entre o pet e o público.

Parágrafo único - Ao se inscrever, o tutor declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento, comprometendo-se a garantir o bem-estar e a segurança de seu pet durante todo o evento.

CAPÍTULO 5– DA INSCRIÇÃO

Art. 5º- Para efetivar a inscrição, será necessário realizar a inscrição pelo link: https://forms.gle/u528Kx9YLjyvvEaX8 e no dia do evento fazer a doação de 1 (um) quilo de ração destinado a animais em vulnerabilidade.

I - Poderá se inscrever no Natal Solidário Pet de Gravatá qualquer pet acompanhado de seu tutor .

II - O período de inscrição ocorrerá de 16 de novembro a 11 dezembro de 2026, através do link , o do formulário estará disponível nos locais parceiros divulgados.

III - A numeração do desfile seguirá a ordem de inscrição, conforme for chegando através do link e formulários recolhidos.

IV - A inscrição neste evento implicará na plena aceitação de todos os itens neste REGULAMENTO e autorização do direito de uso de imagens para fins de divulgação.

V - O concurso é através de desfile e a premiação acontecerá no dia 13 de Dezembro de 2026 às 17h00

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Data: 16/11/2026 17:58:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer